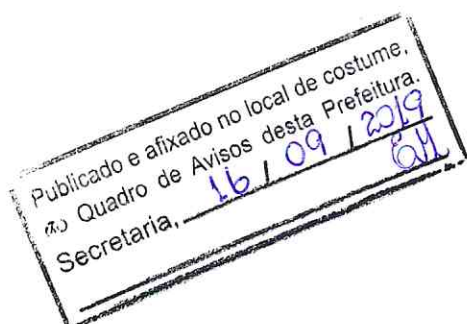




PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO Nº 1285, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.



REVOGA O ALVARÁ DE AFORAMENTO Nº 278/99 CONCEDIDO A MARIA JOSÉ ALVES, POR DESCUMPRIMENTO DE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, OFENSA AO INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE SERRANIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o total estado de abandono do imóvel fruto do alvará de aforamento nº 278/99, datado de 17 de março de 1.999;

CONSIDERANDO que segundo o artigo 3º da Lei Municipal nº 693/1.990 que autorizou a atribuição de domínio útil de tal bem a pessoa carente, consta a obrigação de implementação de construção no mesmo no prazo de 06 (seis) meses;

CONSIDERANDO que o Município tentou de todas as formas menos gravosas e resolver a situação, não encontrando a interessada no endereço de cadastro na prefeitura, mas inclusive cuidando da notificação por edital da mesma, via Diário Oficial dos Municípios Mineiros, por duas oportunidades;

CONSIDERANDO o risco do abandono da propriedade para com terceiros, tanto no aspecto de proliferação de animais, larvas, bem como para a integridade física de transeuntes e usuários da via, eis que o mesmo está afetando a rua;

CONSIDERANDO que houve apenas a autorização de atribuição do domínio útil, sem a transmissão da propriedade, sendo que tal bem até a presente data integra o rol de bens da municipalidade;

DECRETA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Art. 1º Fica revogado, a bem do serviço e do interesse público, o alvará de aforamento nº 278/99 de 17 de março de 1999, concedido a Senhora Maria José Alves, voltando assim o domínio útil do bem a pertencer ao Município de Serrania, podendo este se valer do bem conforme as determinações legais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Serrania – MG, 16 de setembro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
do Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 16 / 09 / 2019
61